



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO

Resolução nº 07, de fevereiro de 2018.

Altera valor da taxa referente à expedição das carteira de identidade profissional junto ao Conselho Regional de Economia - 3ª Região - Pernambuco (Corecon-PE).

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista a prerrogativa concedida aos Conselhos Regionais de Economia (Corecon's) no **NORMATIVO DE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROFISSIONAIS** - Art.4º, V, b, aprovado pela Resolução nº 1.879/2012, bem como no **MANUAL DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO SISTEMA COFECON/CORECON** - Art. 29, §1º, aprovado pela Resolução nº 1853/2011, ambas do Conselho Federal de Economia (Cofecon).

CONSIDERANDO os novos valores de confecção e carteiras profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o valor da taxa de emissão de carteira profissional para R\$60,00 reais.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in dark ink, reading 'Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera'.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente